

publicação legal

CLUBE CAMPESTRE DE PARANAVAI
AV. GABRIEL ESPERIDÃO, 677 - JD. MORUMBI - FONE: (44) 3423-1422
CEP 87.003-000 - PARANAVAI - PARANÁ
E-mail: clubecampestre@pvai.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÕES
Eleição para Diretoria Executiva
O presidente da Diretoria Executiva do CLUBE CAMPESTRE DE PARANAVAI, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social (art. 76º), realiza os senhores associados em pleno gozo dos direitos Estatutários para a Eleição da Diretoria Executiva, a realizar-se no dia 30/04/2022 (sabado), com início às 12:00 horas e encerrando-se às 18:00 horas, nas dependências do Clube. Somente poderão votar os sócios possuidores de Títulos Patrimoniais e seus cônjuges, em pleno gozo de seus direitos Estatutários e para os atos de vida civil, que estejam rigorosamente em dia com suas mensalidades.
O registro de chapas deverá ser feito na Secretaria da Clube, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, da data do pleito, ou seja, até o dia 15/04/2022, as 18h00 para divulgação das chapas concorrentes, conforme Parágrafo 3º do Art. 76º do Estatuto Social.
Paranavai - Pr, 29 de março de 2022.
AGNALDO TRAVAIN, Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1253 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ: 76.386.071/0001-96
PORTARIA N.º 7600/2022
ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER: férias aos Servidores Municipais lotados em Diversas Secretarias a partir de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, correspondentes a 12 meses de serviços prestados, conforme segue:
1. Elizabeth Moura Lentes
2. Izabela Giacomin Lopes
3. João Rastelli
4. Rafaela Fava Martins
5. Roberto Juvenal Cavalcante
AFIXE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 06/2022
O Presidente da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 09/2022 de 14 de fevereiro de 2022, resolve.
TORNAR PÚBLICO
Art. 1.º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público n.º 01/2022.
AGENTE ADMINISTRATIVO
Tabela com 10 colunas: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lista de 48 candidatos com seus respectivos dados.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADM. Nº 056/2022
Chamada Pública nº 04/2021
FLS Nº
ASSINATURA:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
Inscriçãõ Publica Nº 14/2022
CONTRATO Nº 095/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2021
VENCIMENTO 01/04/2023
1. - "MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 doravante denominada CONTRATANTE e EMERSON FERREIRA SANTA CRUZ 13073986936, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua BÊNITO SIMÕES DOS SANTOS, 101, CENTRO, CEP: 87.930-000, Querência do Norte PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 44.298.930/00001-49, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO
1.1 - Esta Termo tem por objeto firmar contrato de prestação de serviço para jardinagem, oriundo do Credenciamento Público nº 04/2022, Município de Querência do Norte - Paraná, conforme especificações abaixo:
LOTE 1 - LOTE 1
Tabela com 6 colunas: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Item 1: SERVIÇOS DE JARDINEIRO - REALIZAR MANUTENÇÃO DE GRAMA...

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44-3445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaui@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO - Nº 009/2022
CONTRATO Nº 013/2022
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
CONTRATADA RESTAURANTE LAS VEGAS LTDA-ME
VALOR DO CONTRATO R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DO CONTRATO 04/04/2022 a 04/04/2023
OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS DIURNAS E NOTURNAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO.
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 013/2022
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSRESSOR LABRATIVO
Tabela com 10 colunas: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lista de 48 candidatos com seus respectivos dados.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 100/2020
DISPENSA 23/2020
De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Maria de Lourdes Dionisio Cardoso, s/n, CNPJ 73.242.695/0001-91 nesta cidade, neste ato representada Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG. 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, doravante denominada CONTRATANTE.
E, de outro lado a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSÓRIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA CNPJ Nº 50.429.810/0001-36 - Rua Cid Silva César, 600 ALA D - CEP: 13562900 - BARRIO: SANTA FELICIA, São Carlos/SP, representada pelos senhores: YVONE MARIA MASCARENHAS, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº 6.846.720 SSP/SP, CPF: 019.906.318-43, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, nº 203 e PAULO ROBERTO MASCARENHAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG: 20.302.157-5 SSP/SP e CPF: 109.156.548-14, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na rua Genésio Benjamin, Parque Santa Mônica denominada CONTRATADA.
CLAUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com validade a partir de 01 de junho de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA
O valor do monitoramento mensal para 02 (dois) dosímetros é de R\$ 73,38 (setenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total para os 12 meses de R\$ 880,56 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
CLAUSULA TERCEIRA
Se necessitar repôr o material, por motivo de perda, ou dano, o valor será de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), o Município só arcará com esse valor em caso especificado anteriormente.
CLAUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte - PR, 30 de março de 2022.
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito
EMERSON FERREIRA SANTA CRUZ, contratada

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44-3445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaui@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO - Nº 009/2022
CONTRATO Nº 012/2022
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
CONTRATADA SOUZA SILVA & SOUZA LTDA - ME
VALOR DO CONTRATO R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)
DATA DO CONTRATO 04/04/2022 a 04/04/2023
OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS DIURNAS E NOTURNAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO.
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 012/2022
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44-3445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaui@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2022
DATA: 29 DE MARÇO DE 2022
FUNDAÇÃO LEGAL INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DO VEÍCULO SPIM PLACA BBC-4027, DESTA MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
CNPJ 76.238.435/0001-30
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAUIÁ - PR.
DESTINO VALDIR DE SOUZA - SÃO JOÃO
ENDEREÇO AVENIDA CRUZEIRO DO SUL Nº 359 - CENTRO SÃO JOÃO DO CAUIÁ - PR.
CNPJ 11.313.674/0001-62
VALOR R\$1.286,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
ORÇAMENTÁRIA
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 188/2022
EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1.º: CONCEDER, ao Servidor EDUARDO RODRIGO CORDEIRO DA SILVA, lotado no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, férias regulamentares de 24 (VINTE E QUATRO) dias relativa ao período aquisitivo de 11/02/21 a 10/02/22.
Art. 2.º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 05/04/2022 a 28/04/2022.
Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2022.
ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, desde os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obter maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obter maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obter maior pontuação em Matemática.
e) obter maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Diamante do Norte - PR, 04 de abril de 2022.
EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte - PR
JULIANA NEGRINI LONGA
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso e Processos Seletivos da Câmara de Vereadores de Diamante do Norte - PR

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 100/2020
DISPENSA 23/2020
De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Maria de Lourdes Dionisio Cardoso, s/n, CNPJ 73.242.695/0001-91 nesta cidade, neste ato representada Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG. 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, doravante denominada CONTRATANTE.
E, de outro lado a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSÓRIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA CNPJ Nº 50.429.810/0001-36 - Rua Cid Silva César, 600 ALA D - CEP: 13562900 - BARRIO: SANTA FELICIA, São Carlos/SP, representada pelos senhores: YVONE MARIA MASCARENHAS, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº 6.846.720 SSP/SP, CPF: 019.906.318-43, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, nº 203 e PAULO ROBERTO MASCARENHAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG: 20.302.157-5 SSP/SP e CPF: 109.156.548-14, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na rua Genésio Benjamin, Parque Santa Mônica denominada CONTRATADA.
CLAUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com validade a partir de 01 de junho de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA
O valor do monitoramento mensal para 02 (dois) dosímetros é de R\$ 73,38 (setenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total para os 12 meses de R\$ 880,56 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
CLAUSULA TERCEIRA
Se necessitar repôr o material, por motivo de perda, ou dano, o valor será de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), o Município só arcará com esse valor em caso especificado anteriormente.
CLAUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte - PR, 30 de março de 2022.
ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito
EMERSON FERREIRA SANTA CRUZ, contratada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte@atena.net - e-mail: gcp@paraisodonorte.pr.gov.br
Página de Licitação 17/2022
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 845/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2022 - 1D-46
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR)
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CNPJ: 03.541.088/0009-02
OBJETO: Contratação de serviços de educação do Senac no Paraná - Área de Gastronomia - Aperfeiçoamento Profissional - Preparos de Pães e Bolachas, Hamburgüer Gourmet. Área de Gastronomia - Aperfeiçoamento Profissional - Preparação e Decoração de Bolos. Área de Estéticas - Aperfeiçoamento Profissional - Design de Sobrancelhas e Unhas de Gel.
VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias no período de 04/04/2022 a 03/04/2023
Paraiso do Norte 04 de Abril de 2022.
Município de Paraíso do Norte SENAC - Serviço Nacional de Ap. Comercial
CONTRATANTE: Carlos Alberto Vizzotto Prefeito Municipal CONTRATADA: Sídney Lopes de Oliveira Diretor Regional
Marcos Vinícius Homem da Cruz
Gerente Executivo da Unidade de Paranavai
Testemunha
Gestor do Contrato Luciano de Souza da Silva CPF 074.188.129-22 Fiscal do Contrato Júlio Cezar Margorin CPF 015.012.659-03

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
GABARITO DEFINITIVO
Tabela com 2 colunas: Agente Administrativo, Assessor Legislativo. Lista de 40 itens com suas respectivas alternativas corretas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44-3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ - PR
AVISO DE CANCELAMENTO
Fica cancelado o Termo de Aditamento de Licitação referente ao Contrato nº 0150/2021 do Pregão Presencial 076/2021 - Processo 2011/2021
Paço Municipal de São João do Caiuá - PR, 04 de Abril de 2022

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Termo de Homologação e Adjucação
Pag 1 / 1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 18/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 368/2022
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitação, designada pela Portaria nº 42/2022.
Homólogo e Adjuca
Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 18/2022, o participante:
Tabela com 6 colunas: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unidade, Valor Total. Item 16849: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.268.890-20

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: BARBARA DE PAULA MOREIRA EGER 0545941998
CNPJ: 44.297.726/0001-03
Querência do Norte PR, 05 de Abril de 2022.
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ Nº 07.002.001/00

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital nº 28/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 013/2022 de 07 de fevereiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º - A convocação dos candidatos ao cargo de PROFESSOR, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 16 de abril de 2022, às 11h30min às 12 horas, na Escola Municipal Antônio Francisco de Souza, Rua Augusto Primo Negreine, nº 788, Centro, Diamante do Norte, PR.

2.1 - Os candidatos que NÃO possuírem os títulos elencados no item 10.4.4 e subitens do Edital nº 01/2022, não precisam comparecer na prova de títulos.
2.2 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório e não poderão apresentar auturas, borrões, emendas ou entrelinhas. Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.
2.3 - O candidato deverá levar juntamente com seus títulos, o formulário Anexo I deste edital, devidamente preenchido.

Art. 3º - A convocação dos candidatos aos cargos de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS I, OPERADOR DE MÁQUINAS II E PEDREIRO, classificados na prova escrita, conforme item 10.3.1.1 do Edital nº 01/2022, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 16 de abril de 2022, devendo o candidato comparecer na Escola Municipal Antônio Francisco de Souza, Rua Augusto Primo Negreine, nº 788, Centro, Diamante do Norte, PR, às 07h30min, após os portões permanecerão abertos somente até as 07h45min (horário oficial de Brasília), horário, pois o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

3.1 - Os candidatos ao cargo de Motorista, serão avaliados dirigindo Caminhão.
3.2 - Os candidatos ao cargo de Operador de máquinas I, serão avaliados operando retroescavadeira.
3.3 - Os candidatos ao cargo de Operador de equipamentos II, serão avaliados operando motoniveladora.
3.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista deverão possuir CNH compatível com o requisito para o cargo ou categoria superior, em plena validade, no ato da prova prática; não serão aceitos protocolos de alteração de categoria. Não será aceito CNH Digital, devendo ser apresentado ao avaliador a CNH original, na forma física.

Art. 4º - Relação nominal dos candidatos com sua respectiva nota na prova escrita, distribuídos por cargo, conforme segue:

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, and PEDREIRO.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for OPERADOR DE MÁQUINAS I.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for OPERADOR DE MÁQUINAS II.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for PEDREIRO.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for PROFESSOR.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for FERNANDA SOARES.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for ANAISIA ADMINISTRATIVO.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. for PROFESSOR (continued).

publicação legal

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'ASSISTENTE SOCIAL' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'AUXILIAR ADMINISTRATIVO' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'EDUCADOR SOCIAL' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'ENGENHEIRO CIVIL' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'FISCAL DE TUBULOS E POSTURAS' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'MÉDICO CLÍNICO GERAL' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'NUTRICIONISTA' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'OPERÁRIO' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'SERVENTE HOSPITALAR' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'SERVENTE' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'SERVENTE' category.

Table with columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists names and identification numbers for the 'SERVENTE' category.

publicação legal

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

26/03/2022

GABARITO DEFINITIVO

Table with 7 columns: Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operário, Prefeireiro, Servente, Servente Hospitalar, Analista Administrativo. Rows list candidates and their scores for each category.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

27/03/2022 - MANHÃ

GABARITO DEFINITIVO

Table with 7 columns: Motorista, Auxiliar Administrativo, Professor, Assistente Social, Engenheiro Civil. Rows list candidates and their scores for each category.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

27/03/2022 - TARDE

GABARITO DEFINITIVO

Table with 7 columns: Técnico de Enfermagem, Educador Social, Fiscal de Tributos e Posturas, Médico Clínico Geral, Nutricionista. Rows list candidates and their scores for each category.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Table with 10 columns: INSC, NOME, D.NASC, LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates and their scores for various categories.

Prefeitura Municipal de Quêrência do Norte

Estado do Paraná

Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930.000

Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462-1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16

e-mail: licitacao@querencia.nordeste.pr.gov.br

4º TERMO DE REPERCUAÇÃO DE VALORES

PREGÃO PRESENCIAL SRP 53/2019

CONTRATO Nº 281/2019

VENCIMENTO 12/07/2022

Table with 7 columns: Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operário, Prefeireiro, Servente, Servente Hospitalar, Analista Administrativo. Rows list candidates and their scores for each category.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUÊRÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16. Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUÊRÊNCIA DO NORTE o Prefeito Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar Dos Santos, nº 678

CONTRATADA: R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Maritâng, 416m sala 05, centro, município de Santa Fé PR, inscrita no CNPJ/MF nº 17.193.321/0001-52, representa a empresa, RIVALEI RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Fé PR, portador do CPF/MF nº 000.431.089-62, RG 8.384.530-9.

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 35/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, celebram o presente Termo Aditivo de prazo, com base no art. 55, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo do presente contrato, prorrogando sua vigência de 12 de abril de 2022 a 12 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR Acrescentar no contrato 03 (três) parcelas de R\$ 26.937,44 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem cientes e acordos, os particulares assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Quêrência do Norte, Paraná, 04 de abril de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES 083560979/08 SANDRO FERNANDES 083560979/08 Dado: 2022.04.04 09:14:24 - 03:07 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUÊRÊNCIA DO NORTE ALEX SANDRO FERNANDES CONTRATANTE R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI RIVALEI RODRIGUES DOS REIS CONTRATADA

TESTEMUNHAS: R.G.:

MUNICÍPIO DE QUÊRÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ:09.942.811/0001-21

Quêrência do Norte Pr. 05 de Abril de 2022. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: psjcauia@uijod.com.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: TERMO DE LICITAÇÃO - Nº 010/2022. CONTRATO Nº 014/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: CAPEL ELETRICIDADE EIRELI - ME. CNPJ DO CONTRATADO: 21.056.639/0001-69. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.520,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). DATA DO CONTRATO: 04/04/2022 a 04/04/2023. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO. DESEMPENHO: CONFORME CONTRATO Nº 014/2022. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 004/2020. CONTRATO Nº 083/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: VHM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 459.947.739-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO COM ÁREA DE 400M² DE LUCRO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, PARA USO DO RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE 037/072018/NTUR/CAIUA E ESTE MUNICÍPIO. DATA INICIAL DO CONTRATO: 13/10/2021. DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2021. DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO): 13/10/2021. DATA DO 2º ADITIVO (DE TEMPO): 08/10/2021. DATA DO 3º ADITIVO (DE TEMPO): 04/04/2022. NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/07/2022. MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALIUDIDO CONTRATO. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: psjcauia@uijod.com.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: TERMO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. CONTRATO Nº 015/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: CONSTRUTORA MISSIATTO EIRELI. CNPJ DO CONTRATADO: 18.712.470/0001-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.141.948,65 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DO CONTRATO: 04/04/2022 a 04/04/2023. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA PARA REFORMA 749,50 M², E COM ÁREA PARA AMPLIAÇÃO 221,19 M², NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO. DESEMPENHO: CONFORME CONTRATO Nº 015/2022. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: psjcauia@uijod.com.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Profero e seu equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr : 23/2022 b) Licitação Nr : 3/2022 c) Modalidade : Pregão d) Data Homologação : 04/04/2022 e) Objeto da Adjudicação : 04/04/2022 f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE g) Fomecedores e Itens Vencedores: 1) ROTEIRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - E inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.223.399/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 40.618,50 (quarenta mil, seiscentos e deztoito reais e cinquenta centavos). 02 - Autorizar a emissão da nota(s) de empenho correspondente(s): Doação: 07.001.10.301.0022.2.081.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0022.2.081.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0022.2.088.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0022.2.088.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE São João do Caiúá, 04 de abril de 2022. STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: psjcauia@uijod.com.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA: DISPENSA Nº 048/2021. CONTRATO Nº 041/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: BENIGNA DE JESUS SILVA. CNPJ DO CONTRATADO: 569.848.639-53. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RIO BRANCO Nº 957, REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, PARA SEDJAR O CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO CAIÚA/PR. DATA INICIAL DO CONTRATO: 26/04/2021. DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO): 04/04/2022. NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/04/2022. MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALIUDIDO CONTRATO. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUÊRÊNCIA DO NORTE. Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000. CNPJ 76.973.692/0001-16-Quêrência do Norte - Paraná. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022. O município de Quêrência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, BASES E MASTROS. ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2022 - 09 hrs. Local da sessão pública: www.compraspr.com.br. Quêrência do Norte-PR, 01 de abril de 2022. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

Legenda: LP - Nota obtida em Língua Portuguesa; MAT - Nota obtida em Matemática; CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais; CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos; PE - Nota da Prova Escrita.

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos; c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa; d) obtiver maior pontuação em Matemática; e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais; g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Diamante do Norte - PR, 04 de abril de 2022.

ELEI DOS SANTOS CORREA Prefeito de Diamante do Norte - PR

PAULO HERRERA BONO Presidente da Comissão Organizadora de Concurso e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo pretendido: PROFESSOR

NOME: _____

Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos. Columns: Título, Valor de cada título, Valor máximo dos títulos, Pontuação Obtida. Rows: a) Certificado e/ou Certidão de conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação. b) Certificado e/ou Certidão de conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO, na área da educação. c) Certificado e/ou Certidão de conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOUTORADO, na área da educação.

MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO: 22,00

Para a comprovação de pós-graduação e graduação NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão. Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER SOMENTE O NOME COMPLETO. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)

Nº de cópias entregues: _____ Assinatura do atendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 CEP: 87.740-000-00

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME: _____ Nº de cópias entregues: _____ Assinatura do atendente

publicação legal

AMER – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

EDITAL Nº 002/2022

JOSE VANILDO DE LIMA, Presidente da AMER, no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto resolve:

Convocar a Diretoria Executiva da AMER, bem como todos os associados efetivos que pertenciam ao IMPS/88, conforme Edital nº 001/2022, para participarem de uma REUNIÃO que será realizada no dia 08/04/2022 às 20horas na ACLI – Associação Comercial e Industrial de Loanda, sito a Avenida São Paulo, 923 – Centro – Loanda – Pr, com o objetivo de receber e abrir a proposta homologada pelo Decreto nº 063/2022 de 01/04/2022 do Município de Loanda, e referendar sobre a mesma.

DIRETORIA: Presidente – José Vanildo de Lima Vice-Presidente – José Costa Secretário – Antonio Euclides Ribeiro Tesoureira – Maria Amélia Fernandes Guedes

Convocação através do Edital nº 001/2022 de 07/03/2022, que deliberou sobre a venda da SEDE da AMER, conforme relação abaixo:

- APARECIDA MARIA BERTÃO FERREIRA - MARIA JOSÉ LEITE - CELIA ANA GAUER ZANGARI - SEBASTIÃO ALMEIDA SANTOS - DINES INOCENCIA MARTINELLI BAHU - LUZIA CARLOS DIAS FORNER - IRSE GERALDA DA SILVA BUENO - IVO MOREIRA DOS SANTOS - LEONIRA TEREZINHA GAUER ZANGARI - ODILA MARIA PICINI ORSO - MARIA APARECIDA CODO SCALIANTE - DORA LUCIA DO CANTO SAMPALDO - MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO - JOSÉ COSTA - MARIA CONCEIÇÃO SANCHES DO NASCIMENTO - SIRLEY BAHU JURCA - MARIO GONÇALVES - CELIA APARECIDA GARZIN GARCIA - NEUZA APARECIDA CASARIN BEZERRA - AMALIA REBERT MUNHOZ - EDISON GOMES VILAR - SILVIA DE SOUZA CIRINO - ADELICINA DE SOUZA CIRINO - NEUZA MARIA MASCHETTO - CRELUIZA MACEDO SCALIANTE - MARIA SILVIA DOMINGOS MIRANDA - FAUSTINO GARZIN - JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA - LAURA GARCIA DA SILVA - JOSÉ VANILDO DE LIMA

- 1ª CHAMADA ÀS 20 HORAS - 2ª CHAMADA ÀS 20:30 HORA, que será deliberada com os presentes.

Loanda, 04 de abril de 2022

José Vanildo de Lima Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná. CONTRATADO: EDSON PEREIRA GONÇALVES JUNIOR OBJETO: Contrato de Trabalho de Agente Comunitário de Saúde – ACS. 1. Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal, nos programas de saúde familiar ou em outros, que o Município desenvolver; PRAZO: Indeterminado. HORAS DE TRABALHO: 40 Horas Semanais. SALÁRIO: R\$1.550,00 Mensais Planalina do Paraná, 01 de abril de 2022. Celso Maggioni PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 88/2022, de 04 de abril de 2022

Súmula: Constituir membros para a equipe técnica para executar os trabalhos de adequação do Plano Diretor do Município de Planalina do Paraná.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Constituir membros para compor a EQUIPE TÉCNICA para executar os trabalhos de adequação do Plano Diretor do Município de Planalina do Paraná do Estado do Paraná. (Sistema de acompanhamento e controle e implementação do PDM, criação do Núcleo da pesquisa, planejamento e gestão territorial, regulamentação do conselho da cidade de Planalina do Paraná).

Coordenador Geral Daniel Fioriano Schiavo

Representante da Divisão de contabilidade (CONTADORA) Cristina Peres Tavares

Representante da Diretoria do Departamento de Viação e Obras Públicas Otair da Silva Gomes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde Roberta Fernanda Aleixo Colombo

Representante do Departamento de Educação Cultura e Esporte e Lazer Francislei Cassia do Carmo Araújo

Representante do Departamento Administrativo Tainara Erika de Oliveira Volpato

Representante do Departamento de Tributação e Fiscalização Maria Elizete Oliveira Teixeira Fontana

Representante do Departamento de Assistência Social Sergio Aparecido Benedetti

Art. 2º Os membros da Equipe Técnica do Plano Diretor Municipal – PDM, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário, em especial Decreto nº 171/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Planalina do Paraná, 04 de abril de 2022.

Celso Maggioni PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 06x44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail: pmcaiu@pmcaiu.com.br CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO – Nº 001/2022

CONTRATO Nº 016/2022

Table with contract details: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ; CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30; CONTRATADO: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE; VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS); DATA DO CONTRATO: 04/04/2022 a 04/04/2023; OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECÍFICAS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES, DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE; DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME CONTRATO Nº 016/2022

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de extintores visando prestações futuras com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme discriminado no Anexo I – “Termo de Referência”. Julgamento: Tipo menor preço, por item. Reccebimento das Propostas: Até às 14hs30min do dia 19/04/2022, início da sessão de disputa/lances de preços: às 15hs00 do dia 19/04/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (aba suplementos/compras/licitações) e/ou no Portal de Licitações – ComprasBR https://comprasbr.com.br/ informações telefone (44) 3429-1319, email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/PR, 01 de abril de 2022.

Andreza da Silva Pariz Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2022 PROCESSO Nº 26/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA PARA REFORMA DO CRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVAALIANÇA DO IVAÍ - PR.

Com valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), em favor da Empresa ARRIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 02.418.669/0001-43. Em conformidade com o Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 04 de Abril de 2022.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: CONSTRUTORA EIRELI E ME OBJETIVO: Recapeamento e Pavimentação de vias urbanas, com total de 13.214,17 m2. DO PRAZO : O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato para 03/05/2022, do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preço 06/2018, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Praça Rui Barbosa, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná – Paraná http://www.camaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@camaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores Cristina Kiyoko Yshirano, matrícula nº 690 e Rafael Antonio Tiago Landim, matrícula nº 697, uma diária e meia, respectivamente, no valor de R\$ 491,91 (quatrocentos e noventa e um reais e um centavo), em razão da participação no curso “E-Social para Órgãos Públicos (ênfase no 1º, 2º e 3º fase de implantação, com demonstração prática)”, promovido pela Unicrus Capacitação e Treinamento Ltda, nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2022, no Hotel Metrópole, Avenida XV de Novembro, nº 470, Zona 01, Maringá - Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 4 de abril de 2022.

José Nilvan Marques Rodrigues Presidente

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Compras e Contratos Termo de Homologação e Adjuicação. Pág. 1 / 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial 20/2022 Para Compra e Outros Serviços Processo Administrativo: 413/2022

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022.

Homologação e Adjuicao

Nesta data a referida comissão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 20/2022, os participantes:

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 6 through 104 including materials like FERRAMENTAS, TUBOS, and MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 101 through 104 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 105 through 108 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 109 through 112 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 113 through 116 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 117 through 120 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 121 through 124 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 125 through 128 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 129 through 132 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 133 through 136 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 137 through 140 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 141 through 144 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 145 through 148 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 149 through 152 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 153 through 156 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 157 through 160 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 161 through 164 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 165 through 168 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 169 through 172 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 173 through 176 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 177 through 180 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 181 through 184 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 185 through 188 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 189 through 192 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 193 through 196 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 197 through 200 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 201 through 204 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 205 through 208 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 209 through 212 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 213 through 216 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 217 through 220 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 221 through 224 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 225 through 228 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 229 through 232 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 233 through 236 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 237 through 240 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 241 through 244 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 245 through 248 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 249 through 252 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 253 through 256 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 257 through 260 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 261 through 264 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 265 through 268 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 269 through 272 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 273 through 276 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 277 through 280 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 281 through 284 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Lists items 285 through 288 including materials like TUBOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, and FERRAMENTAS.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO CONVÊNIO 488/2021 SEAB/PR/CON, CONFORME TRENCHOS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - ANEXO I e DEMAIS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação(CPL) segue a análise realizada pelos setores responsáveis e torna pública a habilitação da empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI e a inabilitação da empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, após recebimento de declaração de renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo quanto ao julgamento de habilitação; e em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações CONVOCA a empresa habilitada para abertura do Envelope B - Proposta de Preços, no dia 07 de abril de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local em que se deu a abertura dos envelopes de Habilitação.

Querência do Norte, 04 de abril de 2022.

Alex Sandro Fernandes Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE CNPJ 76.973.692/0001-16

AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2021 TOMADA DE PREÇO N.º 06/2021

O Município de Querência do Norte-PR, por intermédio da Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face do TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO 265/2021 da empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - inscrito sob o nº. 16.514.870/0001-19, conforme processo administrativo n. 146/2021 e do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e, em conformidade com o art. 87, 88 e 95 da Lei nº. 8.666/93, CONVOCA a segunda empresa habilitada, na ordem de classificação, ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito sob o nº. 05.939.484/0001-52, para apresentar proposta de preços + planilhas e documentos de habilitação atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, para a licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em CBQU, em conformidade com convênio 894050 MDR e mandatária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento.

Querência do Norte 04 de abril de 2022

Alex Sandro Fernandes Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planalinaoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná. CONTRATADO: SUZANA LUDGERO DE ALMEIDA CARVALHO OBJETO: Contrato de Trabalho de Agente Comunitário de Saúde – ACS. 1. Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal, nos programas de saúde familiar ou em outros, que o Município desenvolver; PRAZO: Indeterminado. HORAS DE TRABALHO: 40 Horas Semanais. SALÁRIO: R\$1.550,00 Mensais Planalina do Paraná, 01 de abril de 2022. Celso Maggioni PREFEITO

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Termo de Homologação e Adjuicação. Pág. 1 / 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores Fabiano Marcos da Silva Travain, matrícula nº 690 e Rafael Antonio Tiago Landim, matrícula nº 697, uma diária e meia, respectivamente, no valor de R\$ 491,91 (quatrocentos e noventa e um reais e um centavo), em razão da participação no curso “E-Social para Órgãos Públicos (ênfase no 1º, 2º e 3º fase de implantação, com demonstração prática)”, promovido pela Unicrus Capacitação e Treinamento Ltda, nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2022, no Hotel Metrópole, Avenida XV de Novembro, nº 470, Zona 01, Maringá - Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 4 de abril de 2022.

José Nilvan Marques Rodrigues Presidente

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. Termo de Homologação e Adjuicação. Pág. 1 / 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores Fabiano Marcos da Silva Travain, matrícula nº 690 e Rafael Antonio Tiago Landim

publicação legal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação 22/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 864/2022

SANTA CASA DE PARANAVAI
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
Levamos ao conhecimento dos interessados que a SANTA CASA DE PARANAVAI fará realizar Pregão Eletrônico, conforme as seguintes especificações:

SANTA CASA DE PARANAVAI
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
Levamos ao conhecimento dos interessados que a SANTA CASA DE PARANAVAI fará realizar Pregão Eletrônico, conforme as seguintes especificações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº. 154 / 2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
DECRETO n.º 87/2022
Súmula: Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 72/2022 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº. 156 / 2022
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
PORTARIA Nº 83/2022
Súmula: Faz designação de Servidora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 189/2022
EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 023, DE 05 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a Promoção Funcional Por tempo de Serviço dos Servidores Público do Poder Legislativo Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 0116/2022 – ID 2017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 24, DE 04 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre recesso no Poder Legislativo no dia 22 de abril de 2022

ICNI

Indicadores Industriais apresentam “imobilidade preocupante”

Da Folhapress

De todos os índices analisados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) para a composição dos Indicadores Industriais de fevereiro, apenas o relativo a horas trabalhadas na produção apresentou crescimento, na comparação com janeiro. Segundo a entidade, os índices relativos a faturamento e emprego recuaram, interrompendo a sequência de três altas consecutivas. Para a CNI, o resultado mostra “desaceleração do setor”. As informações são da Agência Brasil.

Os demais índices analisados pela confederação

não apresentaram grandes variações, o que, segundo a equipe técnica da CNI, apresenta uma “imobilidade preocupante para a atividade econômica”.

O faturamento real da indústria de transformação recuou 0,2% em fevereiro de 2022, na comparação com janeiro (série livre de efeitos sazonais). “O recuo ocorre após três altas consecutivas, período no qual o faturamento havia crescido 5,7%. Na comparação com fevereiro de 2021, o faturamento registra queda de 5%”, diz o levantamento.

O emprego industrial manteve-se “praticamente estável”, segundo a CNI,

apresentando recuo de “apenas 0,1%” na comparação com janeiro. No somatório dos três meses anteriores esse índice havia crescido 0,8%. Na comparação com fevereiro de 2021, o emprego aumentou 2,9%.

Já as horas trabalhadas na produção registraram crescimento de 1,4%, na comparação entre fevereiro e janeiro. “O índice volta a crescer após o pequeno recuo do mês anterior (-0,2%) e passa a registrar três altas nos últimos quatro meses, totalizando crescimento de 3,8% no período”, informa a CNI.

A entidade acrescenta que o total de horas trabalhadas na produção em fe-

vereiro de 2022 é 2,1% acima do registrado em fevereiro de 2021.

O rendimento médio real dos trabalhadores da indústria caiu 0,1% entre janeiro e fevereiro de 2022. Na comparação com fevereiro de 2021, o rendimento do trabalhador teve, na média, uma pequena alta, de 0,7%, enquanto a inflação medida no período (12 meses), segundo o IBGE, ficou em 10,54%.

A massa salarial da indústria de transformação apresentou estabilidade no período janeiro-fevereiro de 2022. Na comparação com fevereiro de 2021, este índice registrou alta de 3,5%.

A Utilização da Capacida-

de Instalada (UCI) ficou estável registrando 81%. Na comparação com fevereiro de 2021, entretanto, registrou alta de 0,4 ponto percentual.

Na avaliação do gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo, a “imobilidade” desses indicadores é algo “preocupante

para a atividade econômica”. Segundo ele, o desempenho do setor industrial precisa melhorar para recuperar as quedas de 2021 e 2020. Os resultados, no entanto, não mostram que essa trajetória de recuperação era sustentável, complementou o economista.

ELEIÇÕES 2022

Santos Cruz fica no Podemos, mas diz ter desistido de disputar a eleição

FÁBIO ZANINI

Da Folhapress

O general Carlos Alberto dos Santos Cruz, ex-ministro-chefe da Secretaria de Governo, não acompanhou o ex-juiz Sergio Moro na migração ao União Brasil e permaneceu no Podemos. Ele manteve o domicílio eleitoral

no Distrito Federal, mas revelou à coluna Paineis, da Folha de S.Paulo, que, por ora, desistiu dos planos eleitorais.

Santos Cruz foi colega de Espanada de Moro no início do governo do presidente Jair Bolsonaro (PL) e vinha participando das conversas para colocar de pé a candidatura do ex-juiz.

Segundo revelou a colunista Mônica

Bergamo, o então pré-candidato à Presidência tentou convencê-lo a disputar o governo do Rio de Janeiro para ter um palanque forte no estado, mas ele vinha resistindo.

Desde o início, Santos Cruz pretendia disputar uma vaga na Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal. O militar tem família em Brasília.

publicação legal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

O equipamento deverá ser utilizado ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE a serviço
O equipamento deverá ser utilizado ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE a serviço
O equipamento deverá ser utilizado ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE a serviço

ATA DE AVALIAÇÃO DE BENS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída e nomeada pelo Decreto Municipal N.º 034/2021, de 12 de fevereiro de 2021, formada pelos membros: Flávio Rodrigues (Presidente), Antônio Felix dos Santos, Paulo Henrique Estevan, Cleonilde Batista Gaia e Ivan Wessler (membros) com a finalidade de efetuar “Avaliação” de bens constantes do Patrimônio Público Municipal e mediante convocação do senhor Prefeito Municipal reuniram-se no dia 04 de abril de 2022 às 09:00 e efetuaram uma visita ao Pátio Rodoviário desta Prefeitura com o objetivo de avaliar os veículos considerados inservíveis para a Administração.

Após verificação in loco individual de cada veículo, observando as condições gerais em que se encontra cada um deles e se trata de veículos que não sendo utilizados pela Administração Municipal de Mirador, a Comissão conclui a avaliação conforme segue descrito abaixo:

LOTE 01	
MARCA	VEÍCULO FIAT
MODELO:	MOBI - PLACA BQ-8348 - PATRIMÔNIO 22797
COR:	BRANCA
POTENCIA:	75 CV
ANO/MODELO:	2017/2018
COMBUSTÍVEL:	ALCOOL/GASOLINA
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM MOTOR: REGULAR CAMBIO: BOM PNEUS: BOM
PREÇO MINIMO SUGERIDO	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

LOTE 02	
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO:	GOL - PLACA BCK-1693 - PATRIMÔNIO 25958
COR:	BRANCA
POTENCIA:	104 CV
ANO/MODELO:	2018/2018
COMBUSTÍVEL:	ALCOOL/GASOLINA
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM MOTOR: REGULAR CAMBIO: BOM PNEUS: RUIM
PREÇO MINIMO SUGERIDO	R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

LOTE 03	
MARCA	VEÍCULO GM - CHEVROLET
MODELO:	CORSA CLASSIC LS - PLACA AYC-6284 - PATRIMÔNIO 16223
COR:	BRANCA
POTENCIA:	78 CV
ANO/MODELO:	2013/2014
COMBUSTÍVEL:	ALCOOL/GASOLINA
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM MOTOR: RUIM CAMBIO: BOM PNEUS: RUIM
PREÇO MINIMO SUGERIDO	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

LOTE 04	
MARCA	TOYOTA
MODELO:	BANDEIRANTE PLACA AHO - PATRIMÔNIO 4106
COMBUSTÍVEL:	DIESEL
ANO:	1987
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: RUIM MOTOR: BOM CAMBIO: REGULAR PNEUS: REGULAR
PREÇO MINIMO SUGERIDO	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Todos os bens estão disponíveis no Pátio Rodoviário da Prefeitura Municipal para verificação. Mirador, 04 de abril de 2022.

Antônio Félix dos Santos Membro
Paulo Henrique Estevan Membro
Cleonilde Batista Gaia Membro
Ivan Wessler Membro
Flávio Rodrigues Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 014/2022

EMENTA: “Prorroga por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de prorrogação por mais 1 (um) ano do Teste Seletivo Simplificado 01/2021, em razão da contenção de despesas que seriam levadas a efeito quando da realização de novo teste seletivo;

Considerando a necessidade de os atuais contratados (as) permanecerem executando seus serviços na secretaria onde estão lotados (as);

Considerando que a renovação do contrato dos aprovados no teste seletivo simplificado não aumentará despesas para os cofres do Município;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, ou seja, até o dia **06.04.2023** a renovação do **Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 01/2022.**

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Aliança do Ivaí/PR, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 85/2022

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora da municipalidade, **IDAIR REIS**, brasileira, concubinada, inscrita no CPF/MF nº 051.390.489-14, cargo efetivo de Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria será automaticamente revogada com a cessação do benefício de auxílio doença concedido pelo INSS;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 29 de março de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de abril de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 158 - Centro
Fones (44) 3472-1122 e 3472-1261 - Fax: 3472-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 19.380.075/0001-48

“Administração Participativa”
2021 / 2024

DECRETO N.º 5824/2022

Súmula - Dispõe sobre: data de vencimento, desconto e agências bancárias para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Serviços Urbano - TSU, para o ano de 2022.

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1.º - A data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Serviços Urbano - TSU para o ano de 2022, será: 1.ª Parcela em Cota Única 15/06/2022; 2.ª parcela: 15/07/2022; 3.ª parcela: 15/08/2022; 4.ª parcela: 15/09/2022 e 5.ª parcela: 17/10/2022.

Art. 2.º - O desconto para pagamento em cota única, ou seja, pagamento à vista, será de 10,00% (Dez por Cento).

Art. 3.º - As agências bancárias para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Serviços Urbano - TSU, serão: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, em 14 de Março de 2022.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 84/2022

Súmula: Faz designação de Servidora.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **JOICE KASSIA DOS SANTOS D AVIZ**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 010.814.139-05, cédula de identidade RG nº 9.756.223-7, professor do quadro próprio do Magistério Municipal, para exercer a função de coordenadora pedagógica.

Art. 2º Fica concedido à servidora designada no artigo 1º, a gratificação pelo exercício da função, conforme estabelecido no art. 23 da Lei nº 068 de 12 de dezembro de 2003.

Art. 3º Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria. Sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou seu pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os seus efeitos desde a data de 01 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal, 04 de abril de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 51/2022

SÚMULA: Torna facultativo o uso de máscara de proteção individual no território do Município de Diamante do Norte/PR.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições e considerando que não há mais, por parte do Governo do Estado, a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual, DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser facultativa, em todo território do Município de Diamante do Norte, a utilização de máscara de proteção individual, ficando recomendado o seu uso apenas nos casos de sintomas gripais ou demais casos recomendados pela Secretaria Municipal de Saúde, em informativo próprio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 04 de abril de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
03078856909
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010

PARANAVEL (44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR